



0067

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.035, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 06 de junho de 2006;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)** destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>
<b>Unid. Orç.:</b>	07.01	Divisão de Serviços Públicos
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	005	Administração de Pessoal
<b>Atividade:</b>	005.2.034	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$210.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
<b>Unid. Orç.:</b>	10.04	Divisão de Merenda Escolar
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub função:</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Programa:</b>	005	Administração de Pessoal
<b>Atividade:</b>	005.2.059	Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$260.000,00

**Total da Suplementação..... R\$ 470.000,00**

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 06 de junho de 2006.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

0068



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



junho de 2006.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de

LUCIANA RIZZI

- Secretária de Administração -